



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 019/2026

Moção de Apelo para SABESP para obras de saneamento básico no bairro do Lagoa Grande

O Vereador David Reis, com o apoio dos demais Vereadores subscritos, apresenta a V. Ex^ª, nos termos do art. 152, § 1º, inciso IV, do Regimento Interno, a presente MOÇÃO DE APELO, à Diretoria da SABESP, para que sejam realizados estudos técnicos e a subsequente execução de obras de implantação de redes de água e esgotamento sanitário no bairro Lagoa Grande.

CONSIDERANDO que o saneamento básico é um direito fundamental, intrinsecamente ligado à dignidade da pessoa humana e à saúde pública;

CONSIDERANDO que o bairro Lagoa Grande enfrenta um cenário crítico de vulnerabilidade em razão da ausência de rede coletora de esgoto eficiente e, em diversos pontos, de abastecimento precário de água potável;

É fato que a falta dessa infraestrutura acarreta sérios riscos à saúde pública, favorecendo a proliferação de doenças de veiculação hídrica e a presença de vetores;

Cumprir destacar que o descarte irregular de efluentes contribui para a contaminação do solo e de possíveis lençóis freáticos na região da lagoa que dá nome ao bairro, gerando impactos ambientais relevantes;

Observa-se que a ausência de saneamento básico adequado impede o desenvolvimento urbano ordenado, dificulta a valorização imobiliária e mantém os moradores em situação de desigualdade social;

Cumprir destacar, por fim, que o Marco Legal do Saneamento estabelece metas de universalização dos serviços até o ano de 2033, impondo a necessidade de planejamento e execução prioritária de obras estruturantes;

Sendo assim, APELAMOS à Diretoria da SABESP para que inclua o bairro Lagoa Grande em seu cronograma prioritário de investimentos, promovendo a ampliação das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário, garantindo melhores condições de vida à população local.

Requeiro, na forma regimental, que a presente Moção de Apelo seja encaminhada ao Diretor-Presidente da SABESP, à Gerência Regional competente e ao Poder Executivo Municipal, para conhecimento e adoção das providências cabíveis.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 2 de abril de 2026.

David Reis
Vereador - MDB

* APOIO: As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores representam o apoio à presente Moção.